



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 04 de setembro de 2012 - Nº 4205

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6676

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**JOSÉ RUFINO**” a Quadra de Esportes localizada na Praça José Jacinto da Costa, na Comunidade de Alto Eucalipto, Bairro Zumbi, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 23.286

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em Exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução 271/2012**, de 25 de julho de 2012, bem como as **Resoluções nº 278, 279, 280, 281 e 282/2012**, todas de 29 de agosto de 2012, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 271/2012, 25 de julho de 2012

APROVA A INSCRIÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

ABAIXO MENCIONADOS NO COMASCI - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição dos Projetos Sociais do HIFA - Hospital Infantil Francisco de Assis - CNPJ nº 27 192 590/0001-58, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim para tornar menos dolorosa a convivência das crianças enquanto internadas e das pessoas enquanto pais/acompanhantes, como segue:

Projeto da alimentação para pais/acompanhantes

Projeto da Brinquedoteca

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2012.

NILCÉIA MARIA PIZZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 278/2012, de 29 de agosto de 2012

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL AO LAR NINA ARUEIRA.

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho –

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**BRAZ BARROS DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim - ES

E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Protocolo nº 20.387/2012, para repasse de Recurso oriundo do Governo Estadual ao Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 22.352,00 (Vinte dois mil trezentos e cinquenta e dois reais), para despesa de custeio, tais como, reforma e pintura das instalações, aquisição de materiais de manutenção hidráulica, elétrica e geral, fraldas descartáveis e alimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NILCÉIA MARIA PIZZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 279/2012, de 29 de agosto de 2012

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL À CARITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 26.006/2012, para repasse de Recurso oriundo do Governo Estadual à Caritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 20.488,00 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e oito reais), para cooperação financeira de custeio na alimentação, higiene, acomodação das pessoas moradoras de rua como residência provisória e abordagem social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NILCÉIA MARIA PIZZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 280/2012, de 29 de agosto de 2012

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL AO INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRO-VITAE.

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 22.936/2012, para repasse de Recurso oriundo do Governo Estadual ao Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social - Pro-Vitae, no valor de R\$ 55.880,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), para cooperação técnico-financeira na realização de despesas de custeio na manutenção da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NILCÉIA MARIA PIZZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 281/2012, de 29 de agosto de 2012

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL AO ASILO JOÃO XXIII.

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 20.082/2012, para repasse de Recurso oriundo do Governo Estadual ao Asilo João XXIII, no valor de R\$ 81.280,00 (Oitenta e um mil duzentos e oitenta reais), para cooperação técnico-financeira na realização de despesas de custeio, tais como, materiais de higiene e limpeza, fraldas descartáveis, alimentação, materiais para manutenção e reforma da estrutura física, energia elétrica, fornecimento de água, gás, telefone, combustível, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NILCÉIA MARIA PIZZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 282/2012, de 29 de agosto de 2012

REFERENDA A RESPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES AO OF/ CIRCULAR/ SNAS/ MDS/ Nº 09, DATADO DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Referendar a resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES ao Of/ Circular/ SNAS/ MDS/ Nº 09, datado de 19 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

DECRETO Nº 23.288

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao Sr. **RICARDO COELHO DE LIMA**, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a retirar 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 11 de setembro de 2012**, e que foram suspensas através do Decreto nº 22.582, de 10/02/2012, designando a servidora *Daula Miranda Dorigheto*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2012.

**BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício**

DECRETO Nº 23.289

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 22.075, DE 27 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito Municipal em Exercício de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 5.955, de 16 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos V, VI e VII, do Art. 1º do Decreto nº 22.075, de 27 de junho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º - (...)

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Representantes da Educação Infantil

Titular: Selma Reis

Suplente: Poliana Carvalho Lopes Lobato

b) (...)

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

a) Titular: Marcilene de Souza Pio Juvencio

Suplente: Jéssica Souza da Silva

Titular: Euzilene Teixeira de Oliveira Nascimento

Suplente: Jéssica Aparecida Mezines Martins Santos

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: (...)

Suplente: Rosa Zagotto Cipriano

(...)”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2012.

**BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício**

PORTARIA Nº 787/2012

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 26.223/2012,

RESOLVE :

Considerar autorizado à servidora municipal **JULIANA BUZATTO PEREIRA MATIAS**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, afastamento do expediente, durante 09 meses, quinzenalmente, às segundas e terças-feiras, de 08h00 as 17h00, para participar do curso de Curso de Podologia no Centro Técnico Vidativa, com duração de 510 horas, nos termos do Artigo 156, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

PORTARIA Nº 789/2012**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 29.832/2012,
RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **ALDACI ALVES DA SILVA, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 15 de agosto de 2012**, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 790/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **29.056/2012**,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de agosto de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 791/2012**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *por motivo de casamento*, no período de **08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.**

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
ANA PAULA SANTOS FERREIRA	SEME	15/08/2012	29.795/2012
JOÁS THOMPSON JUNIOR	SEMDEF	17/08/2012	29.945/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 792/2012**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **TANIA MARA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 037/2012, 29/08/2012	ASILO JOÃO XXIII	Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Asilo João XXIII.	20.082/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 793/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **20.224/2012**,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **PAULO CESAR PARIS**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, **a partir de 20 de junho de 2012**, em prorrogação à Portaria nº. 053/2011, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2012 - Pregão nº 090/2012.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
3	200000	UND	Amiodarona	R\$ 0,105	R\$ 21.000,00
6	50000	UND	Clindamicina	R\$ 0,37	R\$ 18.500,00
Total Geral					R\$ 39.500,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2012.

SIGNATÁRIOS: Bráz Barros da Silva – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Kelle Regina Bonaldo – Procuradora da Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº. 1-14.806/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2012 - Pregão nº 090/2012.

FORNECEDOR REGISTRADO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
4	42000	UND	Budesonida	R\$ 0,27	R\$ 11.340,00
11	50000	UND	Levotiroxina Sódica	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
12	5000	UND	Nortriptilina	R\$ 0,159	R\$ 795,00
Total Geral					R\$ 18.135,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2012.

SIGNATÁRIOS: Bráz Barros da Silva – Prefeito Municipal

em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Felipe David Mello Fontana – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº. 1-14.806/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2012 - Pregão nº 091/2012.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
1	10200	UN	Sonda Uretral nº 06	R\$ 0,31	R\$ 3.162,00
2	68640	UN	Sonda Uretral nº 08	R\$ 0,32	R\$ 21.964,80
3	74760	UN	Sonda Uretral nº 10	R\$ 0,33	R\$ 24.670,80
4	29520	UN	Sonda Uretral nº 12	R\$ 0,34	R\$ 10.036,80
5	680	UN	Sonda Vesical - 14	R\$ 1,05	R\$ 714,00
6	800	UN	Sonda Vesical - 16	R\$ 1,05	R\$ 840,00
7	1350	UN	Sonda Vesical - 18	R\$ 1,05	R\$ 1.417,50
8	450	UN	Sonda Vesical - 20	R\$ 1,05	R\$ 472,50
13	33000	UN	Kit Ginecológico – Espécuro - M	R\$ 1,37	R\$ 45.210,00
Total Geral					R\$ 108.488,40

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2012.

SIGNATÁRIOS: Bráz Barros da Silva – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e João Luiz Piol – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolos nº. 1-13.238/2012 e 1-15.006/2012.

IPACI

PORTARIA Nº. 319/2012

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **VANDERLEY NUNES**, Motorista IV B 08 G, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01 de setembro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 44.793, de 25/11/2011 e 34.722, de 29/08/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de agosto de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de outubro de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de novembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de agosto de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 320/2012

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **CELY MOREIRA DIAS**, Eletricista III B 06 A, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 94 (noventa e quatro) dias, a contar de 29 de junho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 214, de 04/01/2011.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de agosto de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de setembro de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de outubro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de agosto de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 321/2012

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **PENHA LUÍZA CORRÊA INÁCIO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de setembro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 16.548, de 07/05/2012; 17.281, de 11/05/2012; 22.806, de 26/06/2012 e 34.093, de 23/08/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de agosto de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 29 de novembro de 2012 e retorno ao trabalho em 30 de novembro de 2012.

Art. 3º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 210, de 27 de julho de 2012, em especial o Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de agosto de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 322/2012

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **GERLANE SANTANA DE MORAES**, Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 F, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de setembro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 28.050, de 03/08/2011; 26.493, de 24/07/2012 e 34.289, de 24/08/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de agosto de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de setembro de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de outubro de 2012.

Art. 3º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 209, de 27 de julho de 2012, em especial o Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de agosto de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 330/2012**NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor **EDAN GOMES ANDRÉ** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, a partir de 30 de agosto de 2012, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.972, de 13 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de setembro de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2033/2012.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, os servidores comissionados constantes abaixo, a partir de 01/09/2012:

Rejane dos Santos Amaral - Secretário Assessor das Sessões
Sebastião Ary Correa - Secretário Apoio Gab. Parlamentar

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2034/2012.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Adelvina Eugênia Wandermurem Eiriz Feu**, do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Limpeza, Nível-I-A, nos termos do art. 52, I, e art. 53, § 1º, da Lei 4009/1994, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2035/2012.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, o Antonio José Lopes Machado, para o Cargo em Comissão de Secretário Apoio Gab. Parlamentar, a partir de 01/09/2012:

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 187/2012.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores efetivos abaixo relacionados, a serem gozadas no mês de Setembro/2012.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Camila dos Reis Penha	Assistente Legislativo	01/04/2011 a 31/03/2012
Pedro Henrique F. Vassalo Reis	Procurador	01/03/2011 a 29/02/2012
Reginaldo Taddei Fiório	Motorista	01/04/2011 a 31/03/2012
Ronaldo Cruz Garcia Junior	Técnico de Informática	01/04/2011 a 31/03/2012
Willian Ribeiro de Sant'Anna	Vigia	01/09/2011 a 31/08/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 188/2012.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMMISSIONADO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores comissionados abaixo relacionados, a serem gozadas no mês de Setembro/2012.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Bethania Rosa C. Ayub	Assessor de Cerimonial	01/03/2011 a 29/02/2012
Jaqueline de Oliveira Lopes	Ass. Serv. Inter. Gab. Presidência	11/02/2011 a 10/02/2012
José Antonio Moura Braga	Ass. Serv. Inter. Gab. Presidência	01/03/2011 a 29/02/2012

Zeny Rosa Benvindo

Ass. Apoio Gab.
Parlamentar

11/02/2011 a 10/02/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**Presidente****PORTARIA Nº 189/2012.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores comissionados abaixo, a serem gozadas no mês de Setembro/2012.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
1) Dalvo Neves	Assessor de Gabinete	01/12/2010 a 31/11/2011
2) Damazio Costa Maciel	Assessor Parlamentar	01/07/2011 a 30/06/2012
3) Gilmar Grégio Martins	Assessor Especial	01/07/2011 a 30/06/2012
4) Luciana Fernandes da S. Januauê	Assessor Parlamentar	01/03/2011 a 29/02/2012
5) Pedro Peccini Neto	Assessor de Gabinete	01/01/2011 a 31/12/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**Presidente****LEONARDO PACHECO PONTES****Vice-Presidente****ROBERTO BARBOSA BASTOS****1º Secretário****WILSON DILLEM DOS SANTOS****2º Secretário****PORTARIA Nº 190/2012.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (filha), nos termos do art. 102, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Rosa de Lima Cansoli Hemerly	Auxiliar Administrativo	03	27/08/2012	29/08/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**Presidente****INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO****OVERLAN GRIFFO REIS** - torna público que obteve da SEMMA a Licença Única - LU Nº 149/2012, com validade até 03 de Agosto de 2016, para a atividade 17.17 – Panificação e/ou Confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situada na Rua Nair de Souza Menezes, nº 09- Coramara – Cachoeiro de Itapemirim.**NF4792****COMUNICADO****BELLATON MARMORES E GRANITOS LTDA ME** – torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação Nº 074/2012, para a atividade 01.01 desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rocha ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situado no Sítio Coutinho, s/nº - Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.**NF 4793****COMUNICADO****RETIFICADORA SÃO LUIZ LTDA EPP**, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para a atividade de Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Av. Francisco Mardegam, nº 11– loja 02 - Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.**NF 4794****COMUNICADO****OPÇÃO IMÓVEIS VENDA E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, torna público que requereu da SEMMA a Licença Ambiental Prévia-LP, Licença Ambiental de Instalação-LI e Licença Ambiental de Operação-LO para o endereço: Avenida Monte Castelo, nº61, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, para a atividade de 30.01- Movimentação de terra (corte e/ou aterro) situada na Rua Izidoro Barbieri, nº03 Sede-160, Centro Cachoeiro de Itapemirim-ES**NF 4795****COMUNICADO****Z E F MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA-ME**, torna público que requereu da SEMMA através do protocolo nº34110/2010 – Licença de Instalação- LI, para atividade de oficinas mecânicas, reparos em geral, situada na rua Alcino Domingos Dadalto, nº 180- IBC- Cachoeiro de Itapemirim-ES**NF4796**